

**PUBLICADA NO DOE Nº 21456 DE 11/02/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 003/GAB/DGPC/PCSC/2021**

Dispõe sobre a identidade visual da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

**O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, que estabelece a regulamentação interna por meio de resoluções, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 108437/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º A identidade visual da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, cujas cores oficiais são o preto, o branco e o cinza, fica estabelecida na forma dos Manuais de Identidade Visual aprovados e disponíveis no ambiente da intranet policial por meio do seguinte acesso “DGPC”/“Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA)”/“Coordenadoria de Avaliação”, que explicitam e padronizam:

- I – Emblema Policial;
- II – Insígnia Policial ou Distintivo;
- III – Bandeira, Estandarte, Hino e Painel Oficiais da Polícia Civil;
- IV – Placas de Identificação de Órgãos Policiais;
- V – Grafismo de Viaturas;
- VI – Vestimenta Oficial;
- VII – Documentos Oficiais;
- VIII – Carteira e cédula funcional;
- IX – Pintura de instalações físicas; e
- X – Planos de fundo de computadores e imagens oficiais.

Art. 2º Os padrões a serem veiculados em campanhas institucionais serão informados pela assessoria de comunicação, após aprovação do Delegado- Geral da Polícia Civil.

Art. 3º Compete à Gerência de Planejamento e Avaliação (GEPLA) a orientação e fiscalização das normas instituídas por esta Resolução.

Art. 4º Fica vedada a utilização de quaisquer formas de identidade visual da Polícia Civil fora dos padrões ora instituídos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 16/GAB/DGPC/SSP/2018, publicada no DOE nº 20.921, de 21.12.2018.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2021.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**